

COMUNICADO OFICIAL | Nº 48

Assunto: Publicação de Deliberações do Conselho de Disciplina da FPF – Sec. Prof.

DATA: 31/08/2023

Ex.mos Senhores

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, divulgam-se as Deliberações proferidas pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, em reunião restrita de 31 de agosto de 2023, no âmbito da elaboração do mapa de processos sumários.

Com os melhores cumprimentos,

RUI PEREIRA CAEIRO

DIRETOR EXECUTIVO













LP.006.18





FUTEBOL 11 PROCESSOS SUMÁRIOS

203.01.001.0 SC Braga SAD v Fc Famalicão Sad (11-08-2023 20:15) » Liga Portugal Betclic 1^a Jornada

1048 SC BRAGA SAD

SPORTING CLUBE BRAGA. С 1048 **FUTEBOL SAD**

PROCESSO DISCIPLINAR

PD

(Processo Disciplinar n.º 10 - Época Desportiva 2023/2024)

203.01.013.0 Casa Pia Atlético Clube, Futebol Sduq, Lda v Sporting Cp, Sad (18-08-2023 20:15) » Liga Portugal Betclic **Jornada**

180 CASA PIA ATLÉTICO CLUBE, FUTEBOL SDUQ, LDA

С 180 CASA PIA ATLÉTICO CLUBE, FUTEBOL SDUQ, LDA

EUR **MULTA** 612.00

Artº127.1

(Inobservância de outros deveres - Entrada e permanência de objetos não autorizados - Incumprimento de dever de garantir a observância de todas as regras e condições de acesso e de permanência de espetadores no recinto desportivo, em virtude de não ter sido impedida a entrada de material pirotécnico «USO DE ENGENHOS

EXPLOSIVOS OU PIRÓTECNICOS (...) Visitante 1 Bancada Sul Nascente, Porta 8 Pote de Fumo 20:21 Sim Visitante 1 Bancada Sul Nascente, Porta 8 Flashlight 20:40 Sim Visitante 1 Bancada Sul Nascente, Porta 8 Petardo 21:47 Sim

Visitante 1 Bancada Sul Nascente, Porta 8 Tocha Incandescente 21:47 Sim

Visitante 3 Bancada Sul Nascente, Porta 8 Tocha Incandescente 22:02 Sim» – Conforme o descrito no Relatório do

Delegado da LPFP)

(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. a) e f) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 6.º, al. g), art.º 9.º, n.º 1, al. h) e art.º 10.º, n.º 1, al. a) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP e no art.º 8.º al. a) e s), art.º 22.º, n.º 6 al. b) e art.º 23.º, n.º 1 al. i) e n.º 4, al. b) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)

203.01.019.0 Fc Arouca, Sduq v Portimonense, Sad (26-08-2023 15:30) » Liga Portugal Betclic 3ª Jornada

474 FC AROUCA, SDUQ

673530 DAVID MARTINS SIMAO EUR 29.00 **MULTA** Artº164.1

(1º cartão amarelo)

(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)

893 PORTIMONENSE, SAD

1154346 **DENER GOMES CLEMENTE MULTA** Artº164.1 EUR 21.00

(1º cartão amarelo)

(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)

1415091 IGOR MARQUES PACIÊNCIA EUR 21.00 **MULTA** Artº164.1

CARDOSO

(1º cartão amarelo)

(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)

31-08-2023 Pag. 1 de 17





	203.01.020.0	Vitória Sc, Sad v Fc Vizela, Sad	(27-08-	2023 18:	00) » Liga Portugal Betclic	3ª Jornada
	1213 VITÓRIA S	SC, SAD				
J	1002646	JOSE CARLOS NATARIO FERREIRA	EUR	54.00	MULTA	Art ^o 164.2
	(2º cartão amarelo) (Montante das Multa	es - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)				
J	943194	NUNO MIGUEL VALENTE SANTOS		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº154.1
J	943194	NUNO MIGUEL VALENTE SANTOS	EUR	215.00	MULTA	Artº154.1
	tackle sobre um adv do Árbitro)	ento e outros comportamentos graves - «Toi ersário com força excessiva, pondo em caus is - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)				
С	1213	VITÓRIA SPORT CLUBE, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.3
С	1213	VITÓRIA SPORT CLUBE, FUTEBOL SAD	EUR	714.00	MULTA	Artº119.3
	sem apresentar moti hora prevista, devido atraso não foi aprese Conforme Relatório (Reincidência - Ex vi	o jogo - «A segunda parte iniciou-se com un ivo justificativo» e «A segunda parte do jogo o à demora da sociedade desportiva visitada entada qualquer justificação por parte dos re do Árbitro e do Delegado da LPFP) i art.º 54.º, n.º 1, do RDLPFP - Conforme ca is - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)	iniciou-se a, Vitória S esponsáve	com 2 (doi C, no regre is da aludid	s) minutos de atraso em relação à sso ao relvado. Para o referido	
	553 FC VIZELA,	SAD				
J	891064	JOAO RODRIGO PEREIRA ESCOVAL	EUR	21.00	MULTA	Art ^o 164.1
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	s - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)				
J	1372447	MATHEUS PEREIRA DE SOUZA	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
	(2º cartão amarelo) (Montante das Multa	ns - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)				
J	1415143	RAFAEL GUILLERMO BUSTAMANTE CANTILLO	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	ns - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)				

Pag. 2 de 17 31-08-2023



203.01.021.0 Boavista F.C., Futebol SAD v Casa Pia Atlético Clube, Futebol Sduq, Lda (27-08-2023 15:30) » Liga Portugal Betclic 3ª Jornada

166 BOAVISTA F.C., FUTEBOL SAD

С 166 BOAVISTA FUTEBOL CLUBE. EUR 1122.00 MULTA Artº187.1.B) FUTFBOL SAD

(Comportamento incorreto do público – «USO DE ENGENHOS EXPLOSIVOS OU PIRÓTECNICOS

Clube visitado/visitante Quant. Bancada/Sector Tipo Horas Zona Zceap Visitado 1 TOPO SUL Pote de Fumo 15:39 Sim

Visitado 1 TOPO SUL Pote de Fumo 15:44 Sim

Visitado 1 TOPO SUL Flashlight 15:45 Sim (...) Os engenhos pirotécnicos indicados no capítulo respectivo, foram despoletados por adeptos da equipa do Boavista FC, identificados devido ao sector da bancada ser exclusivamente ocupado por estes e também porque foram identificados através das camisolas e cachecóis que usavam relacionados com o clube e dos cânticos/incentivos de apoio à equipa referida. De referenciar também que os artefactos pirotécnicos despoletados não atingiram qualquer agente desportivo nem fizeram interromper o jogo.» - Conforme Relatório do Delegado da LPFP)

Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal e n.º 1 do art.º 127.º do RDLPFP) (Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, nº 5, todos do RDLPFP – Conforme o cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPFP)

BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, C FUR Artº187.1.A) 245.00 MULTA

FUTEBOL SAD

(Comportamento incorreto do público - «AO MINUTO 54, 84, 86 E 90+7 DA SEGUNDA PARTE, NA BANCADA TOPO SUL, NA ZONA ZCEAP, OCUPADA EXCLUSIVAMENTE POR ADEPTOS AFETOS AO CLUBE VISITADO, BOAVISTA FC, IDENTIFICADOS COM ADEREÇOS ALUSIVOS AO CLUBE, NOMEADAMENTE CAMISOLAS E CACHECÓIS, FOI ENTOADO EM UNÍSSONO O SEGUINTE CÂNTICO: "FILHO DA PUTA:", DIRIGIDO AO JOGADOR Nº33 RICARDO BATISTA DO CASA PIA AC, NO MOMENTO DO PONTAPÉ DE BALIZA.» - Conforme o descrito no relatório do Delegado da LPFP)

(Violação dos deveres inscritos no art. 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga

(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)

1019666 PEDRO JORGE GONCALVES EUR 21.00 **MULTA** Artº164.1

MALHEIRO

(1º cartão amarelo)

(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)

180 CASA PIA ATLÉTICO CLUBE, FUTEBOL SDUQ, LDA

C CASA PIA ATLÉTICO CLUBE, **REPREENSÃO** 180 Artº124. B)

FUTEBOL SDUQ, LDA

C 180 CASA PIA ATLÉTICO CLUBE, EUR 306.00 **MULTA** Artº124. B)

FUTEBOL SDUQ, LDA

(Inobservância de outros deveres – Publicidade ilicita nos equipamentos dos jogadores – «OS CALÇÕES DO EQUIPAMENTO DA EQUIPA VISITANTE, CASA PIA AC, APRESENTAM DUAS INSCRIÇÕES DA MARCA "NORAUTO" NA PARTE POSTERIOR, UMA À ALTURA DA CINTURA E OUTRA NA ZONA INFERIOR. À FRENTE, OS MESMOS CALÇÕES APRESENTAM OUTRA INSCRIÇÃO DA MESMA MARCA.» - Conforme o Relatório do Delegado da LPFP)

(Violação dos deveres inscritos na alínea c) do n.º 8, do art.º 11 .º do Anexo XI do Regulamento das Competições

organizadas pela Liga Portugal)

organizadas pela Liga Portugai) (Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, nº 5, todos do RDLPFP – Conforme o cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPFP)

31-08-2023 Pag. 3 de 17





203.01	.022.0 Cfea - Cl	ub Football Estrela, Sad v Estori	l Praia,	Sad (25-0	8-2023 20:15) » Liga Portugal Betclic	3ª Jornada				
	5156 CFEA - C	CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD								
С	5156	CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD			REPREENSÃO	Artº119.3				
С	5156	CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD	EUR	449.00	MULTA	Art ^o 119.3				
	(Atraso no reinício do jogo - «O intervalo do jogo teve a duração de 18 minutos por atraso no regresso da equipa A» e «1. O jogo reiniciou-se com 3 minutos de atraso em relação à hora prevista, devido à saida tardia da equipa do Estrela da Amadora do seu balneário. Não foi dada qualquer justificação para o referido atraso.» - Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP) (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPFP - Conforme cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)									
С	5156	CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD	EUR	2040.00	MULTA	Artº186.1				
	(Arremesso de objeto sem reflexo no jogo – «Aos 80 minutos de jogo foi arremessada uma cadeira na direcção do árbitro assistente número 1 proveniente da bancada nascente, setor A3, setor exclusivamente ocupado por adeptos afetos ao Estrela da Amadora, identificados com camisolas e cachecóis do clube. a referida cadeira não atingiu qualquer agente desportivo, ficando fora do retângulo de jogo. Não interferiu no normal decorrer do jogo.» e «Na sequência da solicitação de esclarecimentos da CID da FPF, informamos que a cadeira caiu dentro do terremo de jogo, fora do retêngulo de jogo, mais concretamente na zona de movimentação do árbitro assistente número 1. Contudo, tal como descrito na ocorrência, a cadeira não atingiu qualquer agente desportivo.» – Conforme Relatório do Delegado da LPFP e esclarecimentos adicionais por si prestados) (Violação dos deveres inscritos no art. 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal) (Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)									
J	1372445 (1º cartão amarelo)	RONALD PEREIRA MARTINS) tas - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1				
	641 ESTORIL I	• ,								
J	1372233	JORDAN WILLIAM HOLSGROVE			REPREENSÃO	Art ^o 164.3				
J	1372233	JORDAN WILLIAM HOLSGROVE	EUR	57.00	MULTA	Artº164.3				
	(3º cartão amarelo) (Montante das Mul) tas - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)								

Pag. 4 de 17 31-08-2023

203.01.023.0 Gil Vicente FC, SDUQ v SL Benfica, SAD (26-08-2023 20:30) » Liga Portugal Betclic 3ª Jornada

557 GIL VICENTE FC, SDUQ

С GIL VICENTE FUTEBOL CLUBE -EUR 2244.00 MULTA FUTEBOL, SDUQ, LDA

Artº127.1

(Inobservância de outros deveres – Entrada e permanência de objetos não autorizados – «Ocorrência: Os adeptos do SL Benfica identificados pelos cachecóis, indumentária e cânticos situados na Bancada Topo Norte, fora da ZCEAP, deflagraram 1 Flashlight a quando do momento da entrada das equipas

Os adeptos do SL Benfica identificados pelos cachecóis, indumentária e cânticos situados na Bancada Topo Sul, fora da ZCEAP, deflagraram 1 pote de fumo a quando do momento da entrada das equipas.

Ao minuto 19 da primeira parte, um grupo de adeptos do SL Benfica identificados pelos cachecóis, indumentária e cânticos situados na Bancada Topo Norte, fora da ZCEAP, deflagraram: - 2 Flashligh; - 2

Ocorrência:

Ao minuto 19 da primeira parte, um grupo de adeptos do SL Benfica identificados pelos cachecóis, indumentária e cânticos situados na Bancada Topo Norte, dentro da ZCEAP, deflagraram: - 1 Flashlight.

Ao minuto 7 da segunda parte, um grupo de adeptos do SL Benfica identificados pelos cachecóis, indumentária e cânticos situados na Bancada Topo Norte, fora da ZCEAP, deflagraram: - 1 Flashligh; - 3 potes de fumo; - 2 petardos. Ocorrência:

Ao minuto 7 da segunda parte, um grupo de adeptos do SL Benfica identificados pelos cachecóis, indumentária e cânticos situados na Bancada Topo Sul, fora da ZCEAP, deflagraram: - 1 Flashligh; - 1 tocha incandescente.

Ocorrência:

Ao minuto 24 da segunda parte, um grupo de adeptos do SL Benfica identificados pelos cachecóis, indumentária e cânticos situados na Bancada Topo Norte, fora da ZCEAP, deflagraram: - 4 Tochas incandescentes; - 1 Flashlight; - 2 petardos; -1 pote de fumo.

Ao minuto 24 da segunda parte, um grupo de adeptos do SL Benfica identificados pelos cachecóis, indumentária e cânticos situados na Bancada Topo Norte, dentro da ZCEAP, deflagraram: - 1 Flashlight.

Ao minuto 45+3 da segunda parte, um grupo de adeptos do SL Benfica identificados pelos cachecóis, indumentária e cânticos situados na Bancada Topo Norte, fora da ZCEAP, deflagraram: - 2 Tocha incandescente; - 3 Flashlight; - 1 petardo; -1 pote de fumo. » Conforme Relatório do Delegado da LPFP) (Ex vi art.º 8.º al. a), b) e c), 16.º-A e art.º 23.º, n.º 4, alínea b), ambos da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, republicada emanexo à Lei n.º 113/2019, de 11 de novembro, que estabélece o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança)

(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)

,	J	968313	JOSE CARLOS TEIXEIRA LOPES REIS GONCALVES	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
		(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	ns - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)				
	J	1415420	MAXIME DOMINGUEZ	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
		(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	ns - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)				
,	J	656007	PEDRO MIGUEL AMORIM PEREIRA SILVA	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
		(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	s - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)				

31-08-2023 Pag. 5 de 17



Artº187.1.B)

	1023 SL BENFIC	CA, SAD				
J	929861	FLORENTINO IBRAIN MORRIS LUIS	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	s - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)				
J	1415041	ORKUN KOKCU	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	ns - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)				
J	801847	RAFAEL ALEXANDRE FERNANDES FERREIRA SILVA	EUR	77.00	MULTA	Artº164.2
	(2º cartão amarelo) (Montante das Multa	s - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)				
С	1023	SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD	EUR	612.00	MULTA	Artº187.1.A)
(Comportamento incorreto do público – «Ao minuto 16 da primeira parte, aquando da reposição da bola em jogo por parte do Jogador n.º42, Andrew, guarda-redes do Gil Vicente, um grupo de adeptos devidamente identificados com camisolas e cachecóis do SL Benfica, localizados na Bancada Topo Sul, fora da ZCEAP, local exclusivamente ocupado por adeptos deste Clube, entoaram em uníssono: "Ohhh filho da puta". () Aos 37 minutos da primeira parte, e aos 21 minutos da segunda parte, um grupo de adeptos afetos ao SL Benfica, identificados pelas suas vestes alusivas ao Clube, situados na bancada topo Sul, fora da ZCEAP entoaram em uníssono e repetidamente "oh Pinheiro vai para o caralho» – Conforme o descrito no relatório do Delegado da LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art. 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga						

EUR

8290.00 MULTA

(Comportamento incorreto do público – «Ocorrência:

Portugal) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)

FUTEBOL SAD

SPORT LISBOA BENFICA,

Os adeptos do SL Benfica identificados pelos cachecóis, indumentária e cânticos situados na Bancada Topo Norte, fora da ZCEAP, deflagraram 1 Flashlight a quando do momento da entrada das equipas Ocorrência:

Os adeptos do SL Benfica identificados pelos cachecóis, indumentária e cânticos situados na Bancada Topo Sul, fora da ZCEAP, deflagraram 1 pote de fumo a quando do momento da entrada das equipas. Ocorrência:

Ao minuto 19 da primeira parte, um grupo de adeptos do SL Benfica identificados pelos cachecóis, indumentária e cânticos situados na Bancada Topo Norte, fora da ZCEAP, deflagraram: - 2 Flashligh; - 2 potes de fumo; - 3 petardos.

Ocorrência:

1023

С

Ao minuto 19 da primeira parte, um grupo de adeptos do SL Benfica identificados pelos cachecóis, indumentária e cânticos situados na Bancada Topo Norte, dentro da ZCEAP, deflagraram: - 1 Flashlight. Ocorrência:

Ao minuto 7 da segunda parte, um grupo de adeptos do SL Benfica identificados pelos cachecóis, indumentária e cânticos situados na Bancada Topo Norte, fora da ZCEAP, deflagraram: - 1 Flashligh; - 3 potes de fumo; - 2 petardos.

Ocorrência:

Ao minuto 7 da segunda parte, um grupo de adeptos do SL Benfica identificados pelos cachecóis, indumentária e cânticos situados na Bancada Topo Sul, fora da ZCEAP, deflagraram: - 1 Flashligh; - 1 tocha incandescente.

Ocorrência:

Ao minuto 24 da segunda parte, um grupo de adeptos do SL Benfica identificados pelos cachecóis, indumentária e cânticos situados na Bancada Topo Norte, fora da ZCEAP, deflagraram: - 4 Tochas incandescentes; - 1 Flashlight; - 2 petardos; -1 pote de fumo.

Ocorrência:

Ao minuto 24 da segunda parte, um grupo de adeptos do SL Benfica identificados pelos cachecóis, indumentária e cânticos situados na Bancada Topo Norte, dentro da ZCEAP, deflagraram: - 1 Flashlight. Ocorrência:

Ao minuto 45+3 da segunda parte, um grupo de adeptos do SL Benfica identificados pelos cachecóis, indumentária e cánticos situados na Bancada Topo Norte, fora da ZCEAP, deflagraram: - 2 Tocha incandescente; - 3 Flashlight; - 1 petardo; -1 pote de fumo. » — Conforme Relatório do Delegado da LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)

(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, nº 5, todos do RDLPFP – Conforme o cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPFP)

Pag. 6 de 17 31-08-2023





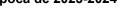
203.01	.024.0 Rio Ave Fo	c, Sduq v Futebol Clube Porto, F	utebol S	SAD (28-0	08-2023 20:15) » Liga Portugal Betclic	3ª Jornada			
	529 FUTEBOL (CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD							
J	1321137	DANIEL NAMASO LOADER	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1			
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)							
С	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.3			
С	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR	1326.00	MULTA	Artº119.3			
	equipas ao terreno o equipas ao terreno o Delegados da Liga. (Reincidência - Ex v	(Atraso no reinício do jogo - «A segunda parte iniciou-se com 3 minutos de atraso devido à chegada tardia de ambas as equipas ao terreno de jogo.» e «A 2ª parte iniciou-se com 3 min de atraso e en virtude da chegada tardia de ambas as equipas ao terreno de jogo, não tendo sido apresentada qualquer justificação, da parte de nenhuma das equipas, aos Delegados da Liga.» - Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP) (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPFP - Conforme cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)							
С	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD			PROCESSO DISCIPLINAR	PD			
	(Processo Disciplina	ar n.º 12- Época Desportiva 2023/2024)							
J	1415312	NICOLAS GONZALEZ IGLESIAS	EUR	77.00	MULTA	Artº164.2			
	(2º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)							
J	1330441	WENDELL NASCIMENTO BORGES	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1			
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)							
	918 RIO AVE FO	C, SDUQ							
J	999501	ADERLLAN LEANDRO JESUS SANTOS	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1			
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)							
J	1220124	AMINE MEHDI OUDRHIRI IDRISSI	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1			
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)							
J	727492	JOSUE HUMBERTO GONCALVES LEAL SA	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1			
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)							
J	1330168	RENATO PANTALON			REPREENSÃO	Artº164.3			
J	1330168	RENATO PANTALON	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3			
	(3º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)							
С	918	RIO AVE FUTEBOL CLUBE - FUTEBOL SDUQ, LDA			REPREENSÃO	Artº119.3			
С	918	RIO AVE FUTEBOL CLUBE - FUTEBOL SDUQ, LDA	EUR	449.00	MULTA	Artº119.3			
	equipas ao terreno o equipas ao terreno o Delegados da Liga. (Reincidência - Ex v	lo jogo - «A segunda parte iniciou-se com 3 de jogo.» e «A 2ª parte iniciou-se com 3 min de jogo, não tendo sido apresentada qualque » - Conforme Relatório do Árbitro e do Deleg ri art.º 54.º, n.º 1, do RDLPFP - Conforme ca as - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)	de atraso er justifica ado da LF	em virtude ção, da parte PFP)	da chegada tardia de ambas as				
С	918	RIO AVE FUTEBOL CLUBE - FUTEBOL SDUQ, LDA			PROCESSO DISCIPLINAR	PD			
	(Processo Disciplina	ar n.º 12- Época Desportiva 2023/2024)							





	203.01.026.0 S	C Farense, SAD v Gd Chaves, Sa	ad (26-0	8-2023 1	8:00) » Liga Portugal Betclic	3ª Jornada
	1065 SC FAREN	ISE, SAD				
J	733070	JOAO CARLOS ARAUJO FONSECA SILVA	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	ns - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)				
J	880278	RUI PEDRO SILVA COSTA	EUR	21.00	MULTA	Art ^o 164.1
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	ns - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)				
	622 GD CHAVE	S, SAD				
J	1415405	PAULO VICTOR FERREIRA DE JESUS	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	ns - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)				

Pag. 8 de 17 31-08-2023







203.01.027.0 Sporting Cp, Sad v Fc Famalicão Sad (27-08-2023 20:30) » Liga Portugal Betclic 3ª Jornada

1095 SPORTING CP, SAD

EUR Artº164.1 J 1324570 HIDEMASA MORITA 51.00 MUI TA

(1º cartão amarelo)

(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)

1184621 SEBASTIAN COATES NION **EUR** 77.00 **MULTA** Artº164.2

(2º cartão amarelo)

(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)

С 1095 SPORTING CLUBE DE **EUR** 7010.00 MULTA Arto187.1.B)

PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.

(Comportamento incorreto do público – «Foram deflagrados os seguintes engenhos pirotécnicos pelos adeptos do Sporting CP, alocados nas

bancadas a seguir identificadas:

1 - 1 pote de fumo aos 8 minutos (bancada sul, setor 14);

2 - 1 flash light aos 22 minutos (bancada norte, setor A17);

3 - 2 flash light aos 22 minutos (idem);

4 - 1 petardo aos 22 minutos (idem); 5 - 1 flash light aos 24 minutos (idem);

6 - 1 petardo aos 52 minutos;

7 - 1 flash light aos 52 minutos (bancada sul, setor A14);

8 - 1 pote de fumo aos 52 minutos (idem);

9 - 1 flash light aos 53 minutos (bancada norte, setor A17);

10 - 1 flash light aos 53 minutos (idem);

11 - 1 petardo aos 53 minutos (idem);

Verificámos serem adeptos do Sporting CP, pelos cachecois, camisolas e cânticos de apoio à equipa

visitada.» – Conforme Relatório do Delegado da LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal e n.º 1 do art.º 127.º do RDLPFP)

(Reincidéncia - Ex vi art. ° 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, nº 5, todos do RDLPFP – Conforme o cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art. ° 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPFP)

C 1095 SPORTING CLUBE DE FUR 612.00 **MULTA** Artº187.1.A) PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.

(Comportamento incorreto do público - «Foram entoados os seguintes cânticos pelos adeptos do Sporting CP, alocados nas Bancadas indicadas:

1 - "Palhaço" por mais de 6 vezes dirigido ao árbitro da partida, aos 42 minutos (Bancada Sul, setor A14); 2 - "Filho da Puta" aquando do pontapé de baliza do guarda-redes do Famalicão aos 45+2 minutos

(Bancada Norte, setor A17);

3 - "A Liga é Merda" por mais de 6 vezes, ao minuto 85 (Bancada norte, setor A17).

PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.

Verificámos serem adeptos do Sporting CP pelos cachecois, camisolas e canticos de apoio à equipa visitada.» – Conforme o descrito no relatório do Delegado da LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art. 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga

Portugal

(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)

C 1095 SPORTING CLUBE DE **EUR** 1275.00 MULTA Artº127.1

(Inobservância de outros deveres - Entrada e permanência de objetos não autorizados - Incumprimento de dever de garantir a observância de todas as regras e condições de acesso e de permanência de espetadores no recinto desportivo, em virtude de não ter sido impedida a entrada de tarja com dimensão superior à legalmente permitida, seja qual for a natureza ou espécie dessa faixa (sem prejuízo de, no caso concreto, a mesma não apresentar símbolos, sinais ou mensagens com conteúdo legalmente proibido -«Foi exposta uma tarja com a mensagem "Força Bacelar JL76" ao minuto 13, na bancada sul, setor 14 onde estavam alocados adeptos afetos ao Sporting CP. A referida tarja tinha dimensões superiores a 1 metro por 1 metro. Foi depositada nas cadeiras onde ficou estendida até ao final do ogo. A PSP não autorizou a entrada e exibição da mesma. Verificámos serem adeptos do Sporting CP pelos cachecois, camisolas e cânticos de apoio à equipa.» e «Relativamente ao pedido de esclarecimento feito pela CID sobre o jogo entre Sporting CP, SAD vs FC Famalicão, a conta para a 3.ª jornada da Liga Portugal Betclic que teve lugar no Estádio José Alvalade no dia 27/08/2023 pelas 20:30, somos a informar: a) A tarja exibida durante o jogo com medidas superiores a 1m por 1m, não se encontrava dentro da ZCEAP, visto que a mesma, agora e de acordo com a Ficha

Técnica do estádio em questão, se situa na Bancada B, Topo Sul, setor B 10.

»— Conforme descrito no relatório do Delegado LPFP e esclarecimentos adicionais prestados)
(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. f) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga
Portugal, no art.º 6.º, al. g), art.º 9.º, n.º 1, al. h) e art.º 10.º, n.º 1, al. a) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP e no art.º 8.º, n.º 1, al. s), no art.º 22.º, n.º 6, al. b) e no art.º 23.º, n.º 4, al. b) da Lei n.º 39/2009, de 30 de júlho, na

redação atualmente em vigor) (Reincidência - Ex vi art.º 127.º, n.º2, art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e art.º 56.º, n.º 3, todos do RDLPFP – Conforme o . cadastro do clube)

(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)

Artº164.1 VIKTOR EINAR GYÖKERES **MULTA** 1415108 EUR 51.00

(1º cartão amarelo)

(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)

31-08-2023 Pag. 9 de 17



CONSELHO DE DISCIPLINA SECCÃO PROFISSIONAL

DATA DA REUNIÃO:31-08-2023

493 FC FAMALICÃO SAD

С **REPREENSÃO** 493 **FUTEBOL CLUBE FAMALICAO** Artº119.3

FUTEBOL SAD

С **FUTEBOL CLUBE FAMALICAO** EUR 493 618.00 **MULTA** Artº119.3

FUTEBOL SAD

(Atraso no reinício do jogo - «A 2 parte iniciou 6 minutos depois da hora prevista devido ao atraso da equipa B, sem informar motivo para esse efeito.» e «O jogo reiniciou com 6 minutos de atraso, devido à entrada tardia da equipa visitante, FC Famalicão. Não foi dada qualquer justificação para tal atraso.» - Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP)

(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPFP - Conforme cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)

1415043 MIRKO TOPIC **EUR** 43.00 **MULTA** Artº164.2

(2º cartão amarelo)

(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)

1287529 RICCIELI EDUARDO SILVA EUR 29.00 **MULTA** Artº164.1

JÚNIOR

(1º cartão amarelo)

(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)

204.01.007.0 UD Oliveirense SAD v CD Feirense SAD (15-08-2023 11:00) » Liga Portugal SABSEG 1ª Jornada

268 CD FEIRENSE, SAD

С CLUBE DESPORTIVO FEIRENSE EUR 429.00 MULTA Artº187.1.A) 268 - FUTEBOL, SAD

(Comportamento incorreto do público – «AO MINUTO 49 DA PRIMEIRA PARTE, NA BANCADA SUL SETOR A, OCUPADA EXCLUSIVAMENTE POR ADEPTOS AFETOS AO CLUBE VISITANTE, CD FEIRENSE, IDENTIFICADOS COM ADEREÇOS ALUSIVOS AO CLUBE, NOMEADAMENTE CAMISOLAS E CACHECÓIS, NO PONTAPÉ DE BALIZA EFETUADO PELO JOGADOR ARTHUR (99) DA EQUIPA VISITADA, FOI ENTOADO EM UNISSONO O SEGUINTE CÂNTICO: "FILHO DA PUTA.". (...) APÓS O FINAL DO JOGO, NA BANCADA SUL SETOR A, OCUPADA EXCLUSIVAMENTE POR ADEPTOS AFETOS AO CLUBE VISITANTE, CD FEIRENSE, IDENTIFICADOS COM ADEREÇOS ALUSIVOS AO CLUBE, NOMEADAMENTE CAMISOLAS E CACHECÓIS, QUANDO O JOGADOR ARTHUR (99) DA EQUIPA VISITADA SE DIRIGIA AO TÚNEL DE ACESSO AOS BALNEÁRIOS, FOI ENTOADO EM UNÍSSONO O SEGUINTE CÂNTICO: "FILHO DA PUTA.".» e «No decorrer do policiamento do evento desportivo, no decorrer da 1ª parte do jogo, na bancada sul setor A destinada aos adeptos do Clube Desportivo Feirense, estes entoaram várias vezes em uníssono o seguinte cântico em direção aos adeptos da equipa da União Desportiva Oliveirense \: "A TUA MÃE É UMA PUTA E O TEU PAI É UM CABRÃO (...) UNIÃO".» — Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP e no Relatório de Policiamento Desportivo)

(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e ó) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)

(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)

Pag. 10 de 17 31-08-2023



204.01.012.0 CF Os Belenenses v FC Porto SAD (20-08-2023 14:00) » Liga Portugal SABSEG 2ª Jornada

327 BELENENSES SDUQ

BELENENSES - FUTEBOL SDUQ EUR Arto187.1.B) 893.00 **MULTA**

(Comportamento incorreto do público – «Posse e deflagração de artefactos pirotécnicos Adeptos visitados 1 (...) 15h45 -Golo/Golo 1 - Informa que foi apurado no CCTV, que o pote de fumo foi activado às 15h31 m45s, não tendo sido possível identificar o individuo. (...) - Foi verificado por um elemento policial o deflagramento de um artigo pirotécnico na bancada poente (afeta aos adeptos visitados), não tendo sido possível no momento identificar o infrator.» – Conforme o

descrito no Relatório de Policiamento Desportivo) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal e n.º 1 do art.º 127.º do RDLPFP) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3, do RDLPFP)

(O arguido foi notificado dos relatórios oficiais do jogo no dia 22.08.23 e do relatório de policiamento desportivo no dia 24.08.23. O clube do arguido apresentou alegações no dia 27.08.23, referindo o seguinte «[d]e acordo com o relatório de policiamento datado de 20/08/2023, referente ao jogo realizado entre o Clube de Futebol "Os Belenenses" e o Futebol Clube do Porto B, foi avistada às 15H35 da bancada uma suspeita de rebentamento de um pote de fumo. É ainda referido que foi apurado no CCTV que o pote foi activado às 15h31 m45s. Ora, importa referir que que o para além do fumo em questão não ter sido totalmente percetível para quem estava no estádio, inclusivamente para a Delegada da Liga, não foi igualmente possível apurar a identidade do indivíduo que procedeu à sua ativação. Note-se ainda que tratou de um caso isolado e que o Clube de Futebol "Os Belenenses" abomina e condena todo o tipo de comportamentos que envolvam materiais pirotécnicos nos recintos desportivos, mostrando-se totalmente ao dispor para auxiliar as [entidades] competentes a irradiar estes comportamentos e indivíduos do futebol português, com vista a assegurar a segurança de todos e a qualidade da competição, não só dos seus profissionais, como dos adeptos e dos espectadores.». Analisada a defesa apresentada, este Conselho de Disciplina - Secção Profissional entende que não se vislumbra indiciado qualquer abalo à credibilidade probatória reforçada de que gozam aqueles relatórios oficiais, pelo que se confirma a factualidade descrita nos relatórios, com as consequências disciplinares previstas no RDLPFP.)

С PD 327 BELENENSES - FUTEBOL SDUQ PROCESSO DISCIPLINAR LDA

(Processo Disciplinar n.º 11- Época Desportiva 2023/2024)

204.01.019.0 FC Paços Ferreira SDUQ v CD Tondela SAD (26-08-2023 14:00) » Liga Portugal SABSEG 3ª Jornada

	520 FC PAÇOS	FERREIRA, SDUQ				
J	963737	ALDAIR NEVES PAULO FAUSTINO	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)				
J	1314745	GORBY JEAN BAPTISTE	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)				
J	1016831	JORGE MIGUEL LOPES XAVIER	EUR	18.00	MULTA	Art ^o 164.1
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)				
J	981593	NUNO MIGUEL REIS LIMA	EUR	18.00	MULTA	Art ^o 164.1
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)				
	311 CD TONDE	LA, SAD				
J	1221049	DANIEL SILVA ANJOS	EUR	18.00	MULTA	Art ^o 164.1
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)				
J	796697	HELDER LUIS LOPES VIEIRA TAVARES	EUR	27.00	MULTA	Art ^o 164.2
	(2º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)				
J	717582	JOAO JOSE PEREIRA COSTA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
	(2º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)				
J	1221573	SPHEPHELO S'MISO SITHOLE	EUR	27.00	MULTA	Art ^o 164.2
	(2º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)				



20	04.01.020.0 Santa	Clara SAD v Lank Vilaverdense	SAD (2	7-08-202	3 14:00) »	Liga Portugal SABSEG	3ª Jornada
	304 SANTA CL	ARA AÇORES SAD					
J	1252662	GUSTAVO KLISMAHN DIMARAES MIRANDA	EUR	27.00	MULTA		Artº164.2
	(2º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)					
J	1287561	PEDRO JORGE PACHECO SEABRA	EUR	18.00	MULTA		Artº164.1
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)					
J	905256	RICARDO JORGE OLIVEIRA ANTONIO	EUR	27.00	MULTA		Artº164.2
	(2º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)					
	1207 LANK VIL	AVERDENSE SAD					
J	943509	BOUBACAR RAFAEL NETO HANNE	EUR	18.00	MULTA		Artº164.1
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)					
J	929483	BRUNO MIGUEL PERESTRELO ALVES SILVA	EUR	18.00	MULTA		Artº164.1
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)					
J	944864	ERICSON JORGE SILVA RODRIGUES DUARTE	EUR	27.00	MULTA		Artº164.2
	(2º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)					
J	1127656	JAIR SEMEDO MONTEIRO	EUR	27.00	MULTA		Artº164.2
	(2º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)					





	204.01.021.0 A	AVS SAD v SCU Torreense SAD	27-08-2	023 18:0	0) » Liga Portugal SABSEG	3ª Jornada
	6194 AVS - FUT	EBOL SAD				
J	884991	BERNARDO SOUSA PEREIRA BRITES MARTINS	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	s - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)				
J	1287828	CLAYTON SAMPAIO PEREIRA	EUR	27.00	MULTA	Art ^o 164.2
	(2º cartão amarelo) (Montante das Multa	ns - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)				
AJ	198402	DIOGO JOSE MARTINS ALMEIDA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Art.º 168.º-A, 1
AJ	198402	DIOGO JOSE MARTINS ALMEIDA	EUR	714.00	MULTA	Art.º 168.º-A, 1
	«() [o] elemento ex dizendo: "O Guarda qual o considerei exp adicionais por si pres (Ex vi artigo 140º e a	nto técnico- «Entrou no terreno de jogo para cpulso, no final do encontro, dirigiu-se na mir Redes demorou tanto tempo a bater e termi pulso conforme relatado.()» - Conforme rel stados) artigo 168°, n° 3, ambos do RDLPFP) as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)	nha direção nas o jogo	o, colocand assim?! Ist	o a minha autoridade em causa, to é uma vergonha". Facto pelo	
J	1372406	LEANDRO SANTOS DO NASCIMENTO	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
	(2º cartão amarelo) (Montante das Multa	s - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)				
J	707752	RICARDO JORGE SANTOS DIAS	EUR	18.00	MULTA	Art ^o 164.1
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	s - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)				
	1004 SCU TORF	REENSE, SAD				
J	1321525	KEFFEL RESENDE ALVIM	EUR	18.00	MULTA	Art°164.1
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	ns - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)				
J	1098120	WELTHON FIEL SAMPAIO	EUR	27.00	MULTA	Art ^o 164.2
	(2º cartão amarelo) (Montante das Multa	ns - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)				

Pag. 13 de 17 31-08-2023







204.01.022.0 UD	Oliveirense SAD v FC Penafiel S	AD (27-	08-202 <u>3</u>	11:00) » Liga Portugal SABSEG	3ª Jornada			
1143 UNIÃO DI FUTEBOL SAD	ESPORTIVA OLIVEIRENSE							
1008035	EDUARDO FERREIRA SOARES	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1			
1062099	GONCALO MIGUEL NEGRAO SOUSA			REPREENSÃO	Artº164.3			
1062099	GONCALO MIGUEL NEGRAO SOUSA	EUR	36.00	MULTA	Art ^o 164.3			
(Montante das Mult	tas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)							
524 FUTEBOL	CLUBE PENAFIEL, SAD							
135775	ANDRE FONSECA SOUSA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Art.º 168.º-A, 1			
135775	ANDRE FONSECA SOUSA	EUR	540.00	MULTA	Art.º 168.º-A, 1			
(Expulsão de treinador - «Saiu deliberadamente da área técnica para protestar e discutir com um elemento da equipa de arbitragem esbracejando de forma efusivamente.» - Conforme relatado no relatório do Árbitro) (Ex vi artigos 140.° e 168°, n.º 1 do RDLPFP e Lei 12 das Leis de Jogo) (Circunstância atenuante - Ex vi art.º 55°, nº 1, al. a), artigo 56°, nº 2, ambos do RDLPFP – Conforme cadastro do agente desportivo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.°, n.º 1 e 3 do RDLPFP)								
		EUR	18.00	MULTA	Artº164.1			
942672 (1º cartão amarelo)	MIGUEL ANGELO MOREIRA MAGALHAES	EUR	18.00	MULTA	Art ^o 164.1			
	1143 UNIÃO DI FUTEBOL SAD 1008035 (1º cartão amarelo) (Montante das Multi 1062099 (3º cartão amarelo) (Montante das Multi 524 FUTEBOL 135775 (Expulsão de treina arbitragem esbrace (Ex vi artigos 140.º (Circunstância atea agente desportivo) (Montante das Multi 853484 (1º cartão amarelo) (Montante das Multi 942672 (1º cartão amarelo)	1143 UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE FUTEBOL SAD 1008035 EDUARDO FERREIRA SOARES (1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP) 1062099 GONCALO MIGUEL NEGRAO SOUSA 1062099 GONCALO MIGUEL NEGRAO SOUSA (3º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP) 524 FUTEBOL CLUBE PENAFIEL, SAD 135775 ANDRE FONSECA SOUSA (Expulsão de treinador - «Saiu deliberadamente da área técnica arbitragem esbracejando de forma efusivamente.» - Conforme re (Ex vi artigos 140.º e 168º, n.º 1 do RDLPFP e Lei 12 das Leis d (Circunstância atenuante - Ex vi art.º 55º, nº 1, al. a), artigo 56º, agente desportivo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP) 853484 LUIS MANUEL GONCALVES SILVA (1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP) 942672 MIGUEL ANGELO MOREIRA	1143 UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE FUTEBOL SAD 1008035 EDUARDO FERREIRA SOARES EUR (1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP) 1062099 GONCALO MIGUEL NEGRAO SOUSA 1062099 GONCALO MIGUEL NEGRAO SOUSA (3º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP) 524 FUTEBOL CLUBE PENAFIEL, SAD 135775 ANDRE FONSECA SOUSA (Expulsão de treinador - «Saiu deliberadamente da área técnica para prote arbitragem esbracejando de forma efusivamente.» - Conforme relatado no (Ex vi artigos 140.º e 168º, n.º 1 do RDLPFP e Lei 12 das Leis de Jogo) (Circunstância atenuante - Ex vi art.º 55º, nº 1, al. a), artigo 56º, nº 2, amb agente desportivo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP) 853484 LUIS MANUEL GONCALVES EUR SILVA (1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP) 942672 MIGUEL ANGELO MOREIRA EUR MAGALHAES (1º cartão amarelo)	1143 UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE FUTEBOL SAD 1008035 EDUARDO FERREIRA SOARES EUR 18.00 (1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP) 1062099 GONCALO MIGUEL NEGRAO SOUSA 1062099 GONCALO MIGUEL NEGRAO EUR 36.00 (3º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP) 524 FUTEBOL CLUBE PENAFIEL, SAD 135775 ANDRE FONSECA SOUSA 1 135775 ANDRE FONSECA SOUSA EUR 540.00 (Expulsão de treinador - «Saiu deliberadamente da área técnica para protestar e discu arbitragem esbracejando de forma efusivamente.» - Conforme relatado no relatório do (Ex vi artigos 140.º e 168º, n.º 1 do RDLPFP e Lei 12 das Leis de Jogo) (Circunstância atenuante - Ex vi art.º 55º, nº 1, al. a), artigo 56º, nº 2, ambos do RDLF agente desportivo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP) 853484 LUIS MANUEL GONCALVES EUR 18.00 (1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP) 942672 MIGUEL ANGELO MOREIRA EUR 18.00 MAGALHAES (1º cartão amarelo)	FUTEBOL SAD 1008035 EDUARDO FERREIRA SOARES EUR 18.00 MULTA (1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP) 1062099 GONCALO MIGUEL NEGRAO SOUSA 1062099 GONCALO MIGUEL NEGRAO EUR 36.00 MULTA (3º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP) 524 FUTEBOL CLUBE PENAFIEL, SAD 135775 ANDRE FONSECA SOUSA I JOGOS DE SUSPENSÃO 135775 ANDRE FONSECA SOUSA EUR 540.00 MULTA (Expulsão de treinador - «Saiu deliberadamente da área técnica para protestar e discutir com um elemento da equipa de arbitragem esbracejando de forma efusivamente. » - Conforme relatado no relatório do Árbitro) (Ex vi artigos 140.º e 168º n.º 1 do RDLPFP e Lei 12 das Leis de Jogo) (Circunstância atenuante - Ex vi art.º 55º, nº 1, al. a), artigo 56º, nº 2, ambos do RDLPFP - Conforme cadastro do agente desportivo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP) 853484 LUIS MANUEL GONCALVES EUR 18.00 MULTA (1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP) 942672 MIGUEL ANGELO MOREIRA EUR 18.00 MULTA (1º cartão amarelo)			

Pag. 14 de 17 31-08-2023





204	.01.023.0 SL Ben	fica, SAD v Marítimo da <mark>Madeira</mark>	SAD (2	7-08-202	3 15:30) » Liga Portugal SABSEG	3ª Jornada
	1023 SL BENFIC	CA, SAD				
J	1001265	GILSON BENCHIMOL TAVARES			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1001265	GILSON BENCHIMOL TAVARES	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
	(3º cartão amarelo) (Montante das Multa	s - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)				
J	1372553	LENNY STÉPHANE LACROIX		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº154.5
J	1372553	LENNY STÉPHANE LACROIX	EUR	18.00	MULTA	Artº154.5
	uma clara oportunida mão, anulando uma (Montante das Multa	ento e outros comportamentos graves - «Imp ade de golo, tocando deliberadamente a bola clara oportunidade de golo para a equipa ad is - Ex. vi. art. 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP) DA MADEIRA, FUTEBOL SAD	a com a m	ão - Tocou (deliberadamente a bola com a	
J	865611 (2° cartão amarelo)	BRUNO ALEXANDRE VIEIRA ALMEIDA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
	(Montante das Multa 1069441	s - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP) HIGOR INACIO PLATINY	EUR	18.00	MULTA	Art ^o 164.1
J	1069441	OLIVEIRA RODRIGUES	EUK	18.00	MOLTA	Art 164.1
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	s - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)				
J	1330229	IGOR DE CARVALHO JULIÃO	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	s - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)				
J	1252891	LUCAS RODRIGUES SILVA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	s - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)				
J	1280675	RENE FERREIRA SANTOS	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	s - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)				

Pag. 15 de 17 31-08-2023





	204.01.024.0 E	Belenenses Futebol SDUQ Lda v (D Mafr	a SAD (2	6-08-2023 15:30) » Liga Por	tugal SABSEG 3ª
	327 BELENEN	ISES SDUQ				
С	327	BELENENSES - FUTEBOL SDUQ LDA			REPREENSÃO	Art ^o 119.1
С	327	BELENENSES - FUTEBOL SDUQ LDA	EUR	220.00	MULTA	Artº119.1
	nenhum motivo co TARDIA DA EQUI EQUIPAS DO CD Relatório do Árbitr (Reincidência - Ex	do jogo - «A 2p começou com um atraso de emo justificação.» e «O JOGO REINICIOU CO PA DO CF BELENENSES AO RETANGULO MAFRA E DE ARBITRAGEM, SEM APRESE o e Relatório do Delegado da LPFP) vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, i ltas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)	M QUATR DE JOGO NTAR QU	RO MINUTO , ONDE JÁ ALQUER JU	S DE ATRASO, POR CHEGADA SE ENCONTRAVAM AS USTIFICAÇÃO.»- Conforme	
J	1415105	CAIN ATTARD	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	(1º cartão amarelo (Montante das Mu	n) Itas - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)				
J	1287645	CHIMA UCHE AKAS	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	(1º cartão amarelo (Montante das Mu) Itas - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)				
J	674672	RUI JORGE FARTO CORREIA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	(1º cartão amarelo (Montante das Mu 277 CD MAFR	/ltas - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)				
J	726254	GUILHERME FILIPE SALGADO	EUR	18.00	MULTA	Art ^o 164.1
	(1º cartão amarelo (Montante das Mu	FERREIRA e) ltas - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)				
J	930209	MIGUEL FERREIRA SOUSA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	(1º cartão amarelo (Montante das Mu	o) ltas - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)				
2	04.01.025.0 Acad	démico Viseu SAD v CD Feirense	SAD (20	6-08-2023	3 11:00) » Liga Portugal SAE	SSEG 3ª Jornada
	646 ACADÉMI	CO VISEU FC, FUTEBOL SAD				
J	1249315	ANDRÉ CLOVIS SILVA FILHO	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	(1º cartão amarelo (Montante das Mu	o) Itas - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)				
J	1124342	FAMANA QUIZERA	EUR	18.00	MULTA	Art ^o 164.1
	(1º cartão amarelo (Montante das Mu	n) Iltas - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)				
J	1404811	JOVANI FRANCISCO WELCH LOPEZ	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	(1º cartão amarelo (Montante das Mu					
	268 CD FEIRE	-				
J	1362131	HERMENEGILDO DOMINGOS SENGUI	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	(1º cartão amarelo (Montante das Mu					
J	816316	RUBEN MANUEL PEREIRA ALVES	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
	(2º cartão amarelo (Montante das Mu) Itas - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)				





	204.01.026.0 C	CD Nacional SAD v Leixões SC SA	D (28-0	8-2023 18	8:00) » Liga Portugal SABSEG	3ª Jornada
282 CD NACIONAL, SAD						
J	1252576	LUCAS OLIVEIRA FRANÇA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)					
J	886555	LUIS ANDRE LEITE ESTEVES	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)					
	823 LEIXÕES SC, SAD					
J	1154051	HUGUES EVRARD ZAGBAYOU		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.5
J	1154051	HUGUES EVRARD ZAGBAYOU	EUR	54.00	MULTA	Artº164.5
	(Dupla advertênci (Montante das Mu	ia em jogo oficial) ultas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)				
J	1415213	RAFAEL DA SILVA PONTELO	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	(1º cartão amarelo (Montante das Mu	o) ultas - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)				
J	1415215	RENATO LUÍS DE MOURA SOARES	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	(1º cartão amarelo	o) ultas - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)				
	204.01.027.0 FC Porto SAD v UD Leiria SAD (27-08-2023 11:00) » Liga Portugal SABSEG 3ª Jornada					
		L CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD				
J	1022331	VASCO JOSE CARDOSO SOUSA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)					
	1139 UD LEIR	RIA, SAD				
J	1318537	LUCIANO GASTON VEGA ALBORNOZ	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)					
С	1139	UDL - UNIAO DESPORTIVA LEIRIA, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº124. B)
С	1139	UDL - UNIAO DESPORTIVA LEIRIA, FUTEBOL SAD	EUR	270.00	MULTA	Artº124. B)
	(Inobservância de outros deveres – Publicidade ilícita nos equipamentos dos jogadores – «A EQUIPA DO UNIÃO DE LEIRIA-SAD EXIBIU NO DECURSO DE TODO O JOGO, DUAS PUBLICIDADES (CARAMULO E O MEU DOUTOR) NA MANGA ESQUERDA DO SEU EQUIPAMENTO» – Conforme o Relatório do Delegado da LPFP) (Violação dos deveres inscritos no n.º 7, al. b) do n.º 8 e al. c) do n.º 10, todos referentes ao art.º 11 .º do Anexo XI do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal) (Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, nº 5, todos do RDLPFP – Conforme o cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3, do RDLPFP)					

O Conselho de Disciplina

- Subol Gra Grus

Am hogel landicer

Och

Pag. 17 de 17 31-08-2023



PROCESSOS SUMÁRIOS

203.01.022.0 Cfea - Club Football Estrela, Sad v Estoril Praia, Sad (25-08-2023 20:15) » Liga Portugal Betclic 3ª Jornada

PI PROCESSO DE INQUÉRITO

(Processo de Inquérito n.º 3 – 2023/2024)

O Conselho de Disciplina

- Subo Gra Comes
Ana Regal Consider

Colored

Pag. 1 de 1 26-10-2021